



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS IBIRUBA  
GABINETE (IBIRUBA)**

**RESOLUÇÃO Nº 23 / 2025 - GAB-IBI (11.01.11.07)**

**Nº do Protocolo: 23366.000702/2025-14**

**Ibirubá-RS, 18 de setembro de 2025.**

A **Presidente do Conselho de Campus** do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande Do Sul (IFRS) - Campus Ibirubá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado 5ª reunião ordinária deste conselho realizada em 18 de setembro de 2025, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Regimento Complementar do IFRS Campus Ibirubá, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 18/09/2025 14:39 )*

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

DIRETOR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: 2037434

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/09/2025** e o código de verificação: **b81ae1e5c4**